

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Lei nº 86-A
de 16/03/1956

PROJETO DE LEI

NRº 1/56

DATA: 1 de fevereiro de 1956

SUMULA: Escála Padrão do Quadro Permanente da Municipalidade.

Artº 1º - Fica aprovada a escála padrão de vencimentos para o Pessoal do Quadro Permanente da Municipalidade, de conformidade com a seguinte tabéla:-

PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL
A.....	700,00
B.....	1.000,00
C.....	1.200,00
D.....	1.500,00
E.....	1.800,00
F.....	2.000,00
G.....	2.200,00
H.....	2.300,00
I.....	2.400,00
J.....	2.500,00
K.....	2.600,00
L.....	2.800,00
M.....	3.000,00
N.....	3.300,00
O.....	3.600,00
P.....	4.000,00
Q.....	4.500,00
R.....	5.000,00
S.....	5.500,00
T.....	6.000,00
U.....	6.500,00
V.....	7.000,00
X.....	7.500,00
Y.....	8.000,00
Z.....	8.500,00

Artº 2º - Ficam criados os seguintes cargos: FISCAL GERAL, FEITOR DE OBRAS e AUXILIAR DA SECRETARIA DA JAM.

Artº 3º - O Poder Executivo poderá reajustar os funcionários na Escála Padrão constante do Artº 1º, de acôrdo com os atuais vencimentos que na lótra correspondem:-

PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA:

Zelador do Cemitério..... DE A até C

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por unanimidade
na 13ª Sessão
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Fl. nº 2

Professôr.....DE B até J
Contínuo-Servente.....DE C até J
Escriturário.....DE F até M
Ajud.de Patroleiro.....DE G até O
Ajud.de Tratorista.....DE J até P
Auxiliar da JAM.....DE J até M
Feitôr de Obras.....DE J até Q
Patroleiro.....DE O até T
Tratorista.....DE P até V
Operador da Usina.....DE M até R
Eletricista.....DE M até R
Fiscal Lançador.....DE P até T
Fiscal Gerál.....DE Q até T
Tesoureiro.....DE R até V
Secretário.....DE R até Z
Contador.....DE R até Z

Artº 4º A presente escala, bem como as classificações dos cargos do Pessoal Permanente da Municipalidade, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 1 de fevereiro de 1956

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

por

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Dr. Ernesto Dall'Oglio
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

por

Sala das Sessões

PRESIDENTE

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

por

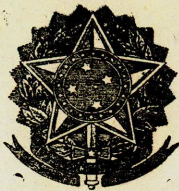
Sala das Sessões

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das Sessões

PRESIDENTE



P. nº 1
W. W.
Câmara Municipal de Toledo
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 1/56

Assunto: Escála Padrão do Quadro Permanente da Municipalidade.

Autor: Executivo.

Achou esta Comissão bastante acertada a iniciativa do Executivo, ao apresentar o projeto em questão, pois o mesmo, caso - aprovado pela Colenda Câmara, irá regularizar a situação em que se encontram no momento os Funcionários Públicos do Município.

Analizando o que acima foi especificado é esta Comissão de

PARECER

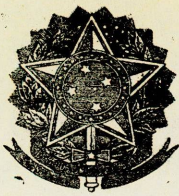
que o projeto em questão deve ser aprovado.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1956.

A COMISSÃO

Waldi Wintz
Guirino Vaccari

St. Wintz
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
POR unanimidade
Data das Sessões, 5 / 3 / 1956
W. Wintz
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Toledo

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

P A R E C E R Nº 1/56

Assunto: Escála Padrão do Quadro Permanente da Municipalidade.

Autor: Executivo.

Achou esta Comissão bastante acertada a iniciativa do Executivo, ao apresentar o projeto em questão, pois o mesmo, caso a provado pela Colenda Câmara, irá regularizar a atual situação financeira em que se encontram aquêles que vivem dos Cofres Públicos, isto é, os Funcionários Públicos Municipais.

Analizando o que acima ficou dito é esta Comissão de

P A R E C E R

que o projeto em questão deverá que ser aprovado.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1956

A COMISSÃO

Gleiberto Formighieri
Gumiro Vercari
Leoberto

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões, 5 / 3 / 1956

[Signature]
PRESIDENTE.

APROVADO EM..... DISCUSSÃO

por.....

Sala das Sessões, ____ / ____ / 19____

.....
PRESIDENTE.-

À SANÇÃO

Sala das Sessões, ____ / ____ / 19____

.....
PRESIDENTE.-